



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES – MG**  
**CNPJ: 26.214.999/0001-65**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 06 DE MAIO DE 2021**  
**– AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES**  
**ORLAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2022 –**

**Dispõe sobre a publicidade por meio eletrônico da Audiência Pública para discussão de Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o Exercício Financeiro de 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dores de Guanhães, Estado de Minas Gerais, Sr. José das Dôres Alves, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO** que o disposto no art. 48, §1º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal nº: 101/2000) prevê: o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

**CONSIDERANDO** que a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal nº: 101/2000) preconiza um orçamento participativo;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 44 da Lei Federal n.º 10.257, de 10 julho de 2001;

**CONSIDERANDO** a Orientação Técnica da Confederação Nacional de Municípios (CNM) nº: 25/2020, de 20 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento legal que norteia a definição dos orçamentos fiscal, de seguridade social e de investimentos e que também leva à elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA);

**CONSIDERANDO** que a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2022;

**CONSIDERANDO** a existência de pandemia ocasionada pelo Coronavírus – COVID-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

**CONSIDERANDO** que a comunicação e discussão em ambiente virtual, respeita o isolamento social preventivamente alinhado aos esforços que o Município vem adotando para evitar a disseminação do Coronavírus – COVID-19;

**CONSIDERANDO** que a realização da audiência pública eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como garantir transparência e participação popular ao processo de discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias, mesmo diante desse cenário de restrição de circulação e aglomerações em decorrência do COVID-19;



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES – MG**  
**CNPJ: 26.214.999/0001-65**

**CONSIDERANDO** a necessidade de ouvir os munícipes e especificidade de cada comunidade, contribuindo para a formação da peça orçamentária que definirá a execução dos recursos do Município de Dores de Guanhaes/MG para o próximo ano;

**CONSIDERANDO** que esta Casa Legislativa visa promover o debate ouvindo a comunidade e contribuindo para o processo democrático;

**CONSIDERANDO** que as audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio de comunicação eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** que a iniciativa do projeto que estabelece diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2022 e dá outras providências é exclusiva do poder executivo, tendo este protocolado nessa Casa Legislativa referido projeto em 15 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Realizar Audiência Pública para fins de se concretizar a gestão orçamentária participativa, referente ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício 2022, exclusivamente por meio eletrônico.

**Art. 2º.** A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de formulário eletrônico online disponível no site oficial da Câmara Municipal através do endereço: [camaradoresdeguanhaes.mg.gov.br](http://camaradoresdeguanhaes.mg.gov.br), **disponível para preenchimento a partir do dia 10 de maio de 2021 até o dia 25 de maio de 2021**, onde os cidadãos podem selecionar as principais prioridades para seu bairro/região/comunidade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da cidade, visando complementar os programas e a atuação da Administração Pública municipal.

**Parágrafo primeiro:** Em não sendo possível o preenchimento pelo meio eletrônico informado no caput, no prazo avençado de 10 de maio de 2021 até o dia 25 de maio de 2021, por não dispor de meios tecnológicos disponíveis, o interessado poderá entrar em contato na Câmara Municipal através do número (33)3426-1349, no horário de expediente, e agendar data e horário, observado o prazo disposto acima, para fins de preenchimento do formulário com o auxílio de uma das servidoras do legislativo, visando atender ao anseio da população e evitando aglomerações.

**Parágrafo segundo:** Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas, sendo escolhidas as 3 (três) prioridades mais votadas pela população, as quais poderão ser incluídas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 – LDO/2022, em forma de emenda, devendo referido projeto ser colocado em discussão e votação na Casa Legislativa em junho de 2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES – MG**  
**CNPJ: 26.214.999/0001-65**

**Art. 3º.** Este edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores de Guanhães/MG, 06 de maio de 2021.

*José das Dôres Alves*  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Dores de Guanhães**

**OBS.: O EDITAL TAMBÉM ESTARÁ DISPONÍVEL NA IMPRENSA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL E NA PÁGINA “AUDIÊNCIAS PÚBLICAS” DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA CÂMARA ATRAVÉS DO ENDEREÇO: [camaradoresdeguanhaes.mg.gov.br](http://camaradoresdeguanhaes.mg.gov.br).**

**O FORMULÁRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL ACESSÍVEL ATRAVÉS DO ENDEREÇO: [camaradoresdeguanhaes.mg.gov.br](http://camaradoresdeguanhaes.mg.gov.br) NA PÁGINA “AUDIÊNCIAS PÚBLICAS”.**

**O PROJETO DE LEI Nº: 05, DE 15 DE ABRIL DE 2021 QUE “ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS, ENCONTRAM-SE TAMBÉM DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA CÂMARA NA PÁGINA “AUDIÊNCIAS PÚBLICAS”.**

Publicado no site oficial em 10 de maio de 2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES – MG**  
**CNPJ: 26.214.999/0001-65**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES**

Formulário de sugestões - AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA SOBRE  
DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/ LDO 2022

**Publicado no site oficial em 10 de maio de 2021.**

**Período disponível para participação: do dia 10 de maio de 2021 ao dia 25 de maio de 2021.**

Nome Completo

Email \*

Telefone\*

Bairro / Região/ Comunidade

**Na sua opinião, quais seriam as 3 (três) principais prioridades para o seu bairro, região ou comunidade? Assinale com um X apenas 3 (três) das propostas abaixo relacionadas.**

**OBS.:** Após o resultado serão escolhidas as 3 (três) prioridades mais votadas pela população de Dores de Guanhães as quais poderão ser incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022-LDO/2022.

**Agricultura e Meio Ambiente**

Sim

Não

**Viação e Obras Pública e Infra-estrutura Urbana**

Sim

Não



**Saúde**

Sim

Não

**Educação e Cultura**

Sim

Não

**Assistência Social**

Sim

Não

**Esporte e Lazer**

Sim

Não

**Saneamento**

Sim

Não



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES – MG**  
**CNPJ: 26.214.999/0001-65**

**Segurança pública**

Sim

Não

Agradecemos a sua contribuição!